



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-71 /2018.

DATA: 25 de maio de 2018.

SUMULA: .....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

Art.1º- Fica concedida Aposentadoria ao Funcionário Público Municipal, senhor **Antonio Sponqueado**, ocupante do Cargo de Motorista Coletivo, GSG 05, matrícula nº-200019, inscrito no CPF/MF- 526.929.309-91 e RG- 4.353.042-9, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor constante na planilha de cálculo de R\$-2.322,50 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de maio de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL